



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 269 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de abril de 2024

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 21/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 23/2023, que:** “Institui a meia entrada para professores e outros profissionais do magistério da educação da rede pública e privada em estabelecimentos que promovam cultura e lazer no Município de Andradas, exceto em eventos realizados pelas entidades e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **COM ALTERAÇÕES** no seu texto original.

Solicitamos o cancelamento do Processo nº 05042/2024 que encaminhou o Autógrafo nº 20/2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas